



Natural na sua vida.

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Comgás

Data: 03 de dezembro de 2012

Horário: 17h30min

Local: Na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, localizada na Rua Olimpíadas, 205, 10º andar, na Capital do Estado de São Paulo

Participantes: Rubens Ometto Silveira Mello, Marcos Marinho Lutz, Marcelo Eduardo Martins, Luis Augusto Domenech, Alexandre Cerqueira da Silva, Andre Lopes de Araujo, Sérgio Fialdini Neto e Jurandilson Carvalho Fernandes, membros do Conselho de Administração da Companhia. Os Srs. Rubens Ometto Silveira Mello, Alexandre Cerqueira da Silva, Andre Lopes de Araujo e Sérgio Fialdini Neto participaram via teleconferência, em conformidade com os parágrafos 3º e 4º do artigo 24 do Estatuto Social da Companhia.

Convidados: Roberto Collares Lage, Leonardo Serra Netto Lerner, Sergio Luiz da Silva e João Arthur Barroso Garcia De Souza, respectivamente, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, Diretor Jurídico e Diretor Vice Presidente e Comercial, Planejamento e Suprimento de Gás da Companhia e membro titular do Conselho Fiscal da Companhia.

Presidente da mesa: Rubens Ometto Silveira Mello

Secretário: Daniel Seixas Gomide

Ordem do dia:

- (I) Pagamento de Dividendos Intermediários e Juros sobre Capital Próprio;
- (II) Plano de Negócios (Orçamento Anual) para o ano de 2013; e
- (III) Autorização para Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para aprovação da incorporação da Provence Participações S.A. pela Companhia.

Deliberações:

- (I) Aprovação de, por unanimidade, da proposta da Companhia para pagamento de dividendos intermediários e de juros sobre capital próprio relativos ao exercício de 2012, nos seguintes termos: (A) Dividendos Intermediários no montante total de R\$ 128.993.016,43 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e noventa e três mil, dezesseis reais e quarenta e três centavos) à conta da reserva de retenção do lucro líquido apurado no balanço do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, sendo R\$ 98.958.054,68 (noventa e oito milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para as ações ordinárias, correspondentes a R\$ 1,0537440998406900 por ação ordinária e R\$ 30.034.961,76 (trinta milhões, trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) para as ações preferenciais, correspondente a R\$ 1,1591185098247500 por ação preferencial; e (B)

Juros sobre Capital Próprio no montante total de R\$71.006.983,57 (setenta e um milhões, seis mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos) relativos ao exercício social de 2012, sendo R\$ 54.473.592,11 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e onze centavos) para as ações ordinárias, correspondentes ao valor bruto unitário de R\$ 0,5800561305478570 por ação ordinária, e R\$16.533.391,46 (dezesesseis milhões, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos) para as ações preferenciais, correspondentes ao valor bruto unitário de R\$ 0,6380617436026430 por ação preferencial. O pagamento dos dividendos intermediários e dos juros sobre capital próprio será efetuado de acordo com as seguintes condições: (a) os créditos correspondentes aos dividendos intermediários e aos juros sobre capital próprio serão lançados nos registros contábeis da Companhia, em nome de cada acionista, na data de 21 de dezembro de 2012 com base na posição acionária de 04 de dezembro de 2012 e pagos aos acionistas, em uma única parcela, no dia 27 de dezembro de 2012; (b) a partir de 05 de dezembro de 2012, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” e “ex-juros sobre capital próprio”; (c) os juros sobre capital próprio pagos aos acionistas deverão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios a serem pagos em 2013, relativos ao exercício social de 2012, integrando tais valores ao montante de dividendos a serem distribuídos pela Companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária; (d) o pagamento dos juros sobre capital próprio estará sujeito à incidência de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que declararem ser imunes ou isentos até 14 de dezembro de 2012; (e) o pagamento do saldo de juros sobre capital próprio referente ao exercício de 2012 será objeto de proposta da Diretoria a ser oportunamente submetida à deliberação do Conselho de Administração; e (f) o pagamento de juros sobre capital próprio objeto da proposta aprovada pelo Conselho de Administração deverá ser submetido à ratificação pela Assembleia Geral Ordinária, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

- (II) Em virtude da deliberação do pagamento de dividendos intermediários e juros sobre capital próprio, objeto do item anterior, os conselheiros decidiram, por unanimidade, solicitar à Diretoria da Companhia que procedesse aos ajustes necessários ao Plano de Negócios (Orçamento Anual) para o ano de 2013 e submetesse novamente o item (II) da pauta para deliberação do Conselho de Administração ainda no exercício de 2012;
- (III) Aprovaram, por unanimidade, com abstenção do conselheiro Sérgio Fialdini Neto: (a) o Protocolo e Justificação de Incorporação referente à incorporação, pela Companhia autorizando a sua celebração pela administração da Companhia, ad referendum da Assembleia Geral; (b) a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora, como empresa especializada responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da Provence e elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos da indicação já aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de novembro de 2012 às 17h30min; (c) o Laudo de Avaliação preparado pela Empresa Avaliadora, nos termos do Anexo II a presente ata; (d) a proposta de incorporação da Provence pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação ora aprovado, a qual será submetida aos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária, sem aumento do capital social, mediante a transferência das 68.308.934 (sessenta e oito milhões,



Natural na sua vida.

trezentos e oito mil, novecentos e trinta e quatro) ações ordinárias e 3.649.056 (três milhões, seiscentas e quarenta e nove mil e cinquenta e seis) ações preferenciais da classe A de emissão da Companhia e de propriedade da Provence à sua única acionista, COSAN S.A. Indústria e Comércio; e (e) a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2012, às 10 horas, para deliberarem sobre a incorporação da Provence pela Companhia, nos termos da proposta ora aprovada.